



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 260, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Derroga a [Portaria MPF/ES n.º 258, de 08 de agosto de 2016](#).

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#), nas [Portarias MPF/ES N.ºs 245/2015 e 392/2015](#), e na delegação de competência conferida pela [Portaria PGR nº 740/2014](#), **RESOLVE:**

Art. 1º. Derrogar a [Portaria MPF/ES n.º 258, de 8 de agosto de 2016](#), no que tange à atuação em substituição do Procurador da República Flávio Bhering Leite Praça no 3º Ofício Criminal, no período de 10 a 14 de agosto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

Ministério Público Federal

PAULO AUGUSTO GUARESQUI

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 16 ago. 2016, Caderno Administrativo, p. 7.](#)